



PREFEITURA MUNICIPAL  
**CÓRREGO DO OURO**

ADMINISTRANDO COM TRANSPARÊNCIA E SERIEDADE.  
ADM. 2017/2020

PORTARIA N° 150/2.017.

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico para os devidos fins que publiquei uma via deste no  
"Placard" - Livro de Publicação dos Atos Administrativos da  
Prefeitura Municipal de Córrego do Ouro.

Port N° 150, de 02/10/2017  
Córrego do Ouro - GO, de 02/10/2017. Horas: 10:08

"Concede férias a  
servidora e dá outras  
providências".

Responsável pela publicação

PREFEITO MUNICIPAL DE CÓRREGO DO OURO,  
Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

I - Conceder férias a servidora GUARACIABA MARIA DE SOUZA NETTA OLIVEIRA, no período de 02/10/2.017 a 31/10/2.017, referente ao período aquisitivo de 04/08/2.016 a 04/08/2.017, de acordo com as formalidades legais, especialmente o Estatuto dos funcionários Públicos e o quadro de pessoal do município.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Córrego do Ouro, aos dois dias do mês de Outubro de 2.017.

**MURILO CESAR DA SILVA**  
PREFEITO